



PORTARIA NORMATIVA nº 02/2015, de 17 de dezembro de 2015.

"Dispõe e regulamenta o recesso natalino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS (CAU/AL), no uso das suas atribuições que lhe confere o regimento interno,

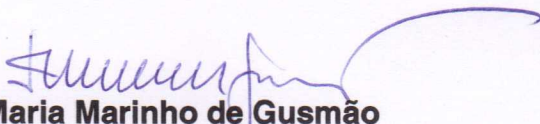
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer data de recesso natalino, compreendendo entre os dias 24 de dezembro de 2014 à 03 de janeiro de 2015, conforme aprovado na 42ª Plenária Ordinária do CAU/AL;

Art. 2º - Nesse período todas as atividades do Conselho estarão suspensas;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 17 de dezembro de 2015.


Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente do CAU/AL